



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Treviso

**DECRETO Nº 37/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.**

**AUMENTA CARGA HORÁRIA E CONSEQUENTEMENTE O SALÁRIO DO SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO (SAMAE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JAIMIR COMIN**, Prefeito Municipal de Treviso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Aumenta carga horária para 40hs semanais conforme a Lei nº 427/06, de 13 de junho de 2006, e consequentemente o salário do servidor público comissionado (Samae) abaixo:

- Anderson José Pagani

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC**

Em, 02 de janeiro de 2020.

**JAIMIR COMIN**

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 17 de janeiro de 2020.

**GETULIO HOFFMANN MIRANDA**

Secretário de Administração e Finanças